



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.750 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 9.491.977,63 (nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.02.01.04.122.0401.2014..082...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	33.000,00	- F.100
02.03.01.04.121.0401.2006..118...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	113.000,00	- F.100
02.04.01.04.122.0401.2030..154...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	65.000,00	- F.100
02.05.01.04.122.0401.2016..171...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	195.000,00	- F.100
02.05.01.28.271.0401.2212..194...3.1.90.01	- Aposentad. do REPS e Reformas....	322.000,00	- F.100
02.05.01.28.271.0401.2212..195...3.1.90.03	- Pensões do REPS e do Militar....	145.000,00	- F.100
02.06.01.04.122.0401.2023..246...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	71.000,00	- F.100
02.07.01.04.451.0401.2046..287...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	176.000,00	- F.100
02.09.01.12.122.1202.2138..381...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	269.196,26	- F.101
02.09.01.12.122.1202.2138..382...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	81.321,07	- F.101
02.09.03.12.361.1204.2159..463...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas..	1.771.893,76	- F.101
02.09.03.12.361.1204.2159..464...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	522.831,88	- F.101
02.09.03.12.361.1204.2161..467...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas..	1.673.488,36	- F.101
02.09.03.12.361.1204.2161..468...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	72.125,72	- F.101
02.09.03.12.362.1204.2214..497...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	104.593,44	- F.101
02.09.03.12.362.1204.2214..498...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	13.502,50	- F.101
02.09.03.12.365.1201.2008..504...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00	- F.144
02.09.03.12.365.1204.2160..528...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas..	1.256.005,49	- F.101
02.09.03.12.365.1204.2160..529...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	413.525,56	- F.101
02.09.07.12.361.1204.2204..640...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	57.452,26	- F.118
02.09.07.12.367.1204.2155..665...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	21.234,09	- F.119
02.09.07.12.367.1204.2156..670...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	208.039,70	- F.118



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.750 - fl. 2 /

02.09.07.12.367.1204.2156..671...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	41.767,54	- F.118
02.12.01.10.122.1002.2073..758...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	1.108.000,00	- F.102
02.12.02.10.301.1003.2748..778...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	359.000,00	- F.102
02.12.02.10.302.1006.2626..782...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	219.000,00	- F.102
02.18.01.13.122.0401.2874..1151...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas....	100.000,00	- F.100
02.18.01.03.122.0401.2874..1152...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	29.000,00	- F.100
Total.....		<u>R\$ 9.491.977,63</u>	

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0401.0135..080...3.3.70.41	- Contribuições.....	800,00	- F.100
02.02.01.04.122.0401.2014..083...3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	10.000,00	- F.100
02.02.01.04.122.0401.2014..085...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.02.01.04.122.0401.2014..086...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceir. - PJ....	5.000,00	- F.100
02.02.01.04.122.0401.2014..087...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente....	495,25	- F.100
02.02.01.04.122.0401.2501..088...3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	80,00	- F.100
02.02.01.04.122.0401.2501..089...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	80,00	- F.100
02.02.01.04.122.0401.2501..090...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.02.01.04.122.0401.2501..091...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	80,00	- F.100
02.02.01.04.122.0401.2501..092...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente....	151,02	- F.100
02.02.01.06.181.0601.2758..093...3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	80,00	- F.100
02.02.01.06.181.0601.2758..094...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	80,00	- F.100
02.02.01.06.181.0601.2758..095...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.02.01.06.181.0601.2758..096...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ....	174,74	- F.100
02.02.01.06.182.0601.2759..097...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	80,00	- F.100
02.02.01.06.182.0601.2759..098...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.02.01.06.182.0601.2759..099...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	80,00	- F.100
02.02.01.06.182.0601.2759..100...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente....	80,00	- F.100
02.02.01.08.244.0401.2634..101...3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	80,00	- F.100
02.02.01.08.244.0401.2634..102...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	80,00	- F.100
02.02.01.08.244.0401.2634..103...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.02.01.08.244.0401.2634..104...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	80,00	- F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.750 - fl. 3 /

02.02.01.08.244.0401.2734..105...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	80,00	- F.100
02.02.01.08.244.0401.2734..106...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.02.01.08.244.0401.2734..107...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	80,00	- F.100
02.02.01.08.244.0401.2734..108...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	80,00	- F.100
02.02.01.13.392.1301.2635..109...	3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	80,00	- F.100
02.02.01.13.392.1301.2635..110...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	80,00	- F.100
02.02.01.13.392.1301.2635..111...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.02.01.13.392.1301.2635..112...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	80,00	- F.100
02.02.01.13.392.1301.2736..113...	3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	80,00	- F.100
02.02.01.13.392.1301.2736..114...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	80,00	- F.100
02.02.01.13.392.1301.2736..115...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.02.01.13.392.1301.2736..116...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	80,00	- F.100
02.03.01.04.121.0401.2006..120...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00	- F.100
02.03.01.04.121.0401.2006..121...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.03.01.04.122.0401.2884..125...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00	- F.100
02.03.02.15.121.1501.2011..126...	3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	800,00	- F.100
02.03.02.15.121.1501.2011..127...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00	- F.100
02.03.02.15.121.1501.2011..128...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.03.02.15.121.1501.2011..129...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.500,00	- F.100
02.03.02.15.121.1501.2011..130...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00	- F.100
02.03.03.18.541.1801.2552..131...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	80,00	- F.100
02.03.03.18.541.1801.2552..132...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.03.03.18.541.1801.2552..133...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	80,00	- F.100
02.03.03.18.541.1801.2614..134...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	800,00	- F.100
02.03.03.18.541.1801.2614..135...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.03.03.18.541.1801.2614..136...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceir. - PJ.....	50.000,00	- F.100
02.03.03.18.541.1801.2614..137...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	50.000,00	- F.100
02.03.03.18.541.1801.2614..138...	4.4.90.52	- Equipamento e Mater. Permanente.....	50.000,00	- F.100
02.03.04.13.391.1301.1116..139...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	100.000,00	- F.100
02.03.04.13.391.1301.2557..140...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	5.000,00	- F.100
02.03.04.13.391.1301.2557..141...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00	- F.100
02.03.04.13.391.1301.2557..142...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	8.000,00	- F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.750 - fl. 4 /

02.03.04.13.391.1301.2557..143...4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente..6.884,80 - F.100
02.03.05.18.541.1801.2875..144...3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil.....1.000,00 - F.100
02.03.05.18.541.1801.2875..145...3.3.90.30 - Material de Consumo.....1.400,00 - F.100
02.03.05.18.541.1801.2875..146...3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....80,00 - F.100
02.04.01.04.122.0401.2030..155...3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil.....1.000,00 - F.100
02.04.01.04.122.0401.2030..156...3.3.90.30 - Material de Consumo.....400,00 - F.100
02.04.01.04.122.0401.2030..157...3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....80,00 - F.100
02.04.01.04.122.0401.2030..158...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..7.000,00 - F.100
02.04.02.02.062.0401.2002..160...3.3.90.30 - Material de Consumo.....800,00 - F.100
02.04.02.02.062.0401.2002..161...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ....300,00 - F.100
02.04.02.02.062.0401.2002..162...4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente....166,08 - F.100
02.05.01.04.122.0401.2016..173...3.3.90.30 - Material de Consumo.....10.000,00 - F.100
02.05.01.04.122.0401.2016..174...3.3.90.31 - Prem. Cul. Art. Cie. Desp. e Outras..600,00 - F.100
02.05.01.04.122.0401.2019..181...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceir. - PJ..50.000,00 - F.100
02.05.01.04.122.0401.2028..183...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ....800,00 - F.100
02.05.01.04.122.0401.2884..185...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ....400,00 - F.100
02.05.01.11.331.0401.2098..187...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc. - PJ....100.000,00 - F.100
02.05.01.11.332.0401.2657..190...3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....80,00 - F.100
02.05.01.14.122.0401.2546..193...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceir. - PJ...1.500,00 - F.100
02.05.02.04.122.0401.2551..196...3.3.90.30 - Material de Consumo.....80,00 - F.100
02.05.02.04.122.0401.2551..197...3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....50,00 - F.100
02.05.02.04.122.0401.2551..198...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ....800,00 - F.100
02.05.02.04.128.0401.2048..199...3.3.90.30 - Material de Consumo.....80,00 - F.100
02.05.02.04.128.0401.2048..200...3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....80,00 - F.100
02.05.02.04.128.0401.2048..201...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ....80,00 - F.100
02.05.02.04.128.0401.2049..203...3.3.90.30 - Material de Consumo.....80,00 - F.100
02.05.02.04.128.0401.2049..205...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ....100,00 - F.100
02.05.02.04.128.0401.2049..206...4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente....100,00 - F.100
02.05.02.11.331.0401.2000..207...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceir. - PJ..20.000,00 - F.100
02.05.02.11.331.0401.2615..208...3.3.90.30 - Material de Consumo.....30.000,00 - F.100
02.05.02.11.331.0401.2615..209...3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....80,00 - F.100
02.05.02.11.331.0401.2615..210...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..2.000,00 - F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.750 - fl. 5 /

02.05.03.04.122.0401.2027..212...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00	- F.100
02.05.03.04.122.0401.2027..213...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.05.03.04.122.0401.2027..214...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00	- F.100
02.05.03.04.122.0401.2027..215...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente....	100,00	- F.100
02.05.03.04.122.0401.2057..217...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.000,00	- F.100
02.05.04.04.122.0401.2572..218...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	80,00	- F.100
02.05.04.04.122.0401.2572..219...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.05.04.04.122.0401.2572..220...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	80,00	- F.100
02.05.04.04.122.0401.2572..221...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente....	80,00	- F.100
02.05.04.04.122.0401.2858..223...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.05.04.04.122.0401.2858..225...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente....	80,00	- F.100
02.05.04.04.126.0401.2041..226...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	5.000,00	- F.100
02.05.04.04.126.0401.2041..228...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente....	3.500,00	- F.100
02.05.04.04.131.0401.2055..230...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00	- F.100
02.05.04.04.131.0401.2055..232...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente....	500,00	- F.100
02.05.04.10.274.1002.2581..233...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00	- F.102
02.05.04.10.274.1002.2581..234...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - P.....	100,00	- F.102
02.05.04.10.274.1002.2581..235...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00	- F.102
02.05.04.12.361.1202.2582..237...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00	- F.101
02.05.04.12.361.1202.2582..238...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00	- F.101
02.05.04.26.782.0401.2201..239...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00	- F.100
02.05.04.26.782.0401.2201..240...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00	- F.100
02.05.04.26.782.0401.2201..242...	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Perman.....	2.000,00	- F.100
02.06.01.04.122.0401.1255..244...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Perman.....	150.000,00	- F.190
02.06.01.04.122.0401.2023..247...	3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	300,00	- F.100
02.06.01.04.122.0401.2023..248...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00	- F.100
02.06.01.04.122.0401.2023..250...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terc. - PJ.....	45.000,00	- F.100
02.06.01.04.122.0401.2488..253...	4.4.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores....	866,73	- F.100
02.06.01.04.122.0401.2670..255...	3.3.90.31	- Prem. Cul. Art. Cie. Desp. e Outras..	800,00	- F.100
02.06.02.04.123.0401.2036..261...	3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	2.000,00	- F.100
02.06.02.04.123.0401.2036..262...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00	- F.100
02.06.02.04.123.0401.2036..263...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	300,00	- F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.750 - fl. 6 /

02.06.02.04.123.0401.2036..264...4.4.90.52	- Equipamento e Material Perman.....	3.500,00	- F.100
02.06.03.02.062.0401.2004..265...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00	- F.100
02.06.03.02.062.0401.2004..266...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ..	2.000,00	- F.100
02.06.03.02.062.0401.2004..267...4.4.90.52	- Equipamento e Material Perman.....	2.500,00	- F.100
02.06.03.04.123.0401.2042..268...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00	- F.100
02.06.03.04.123.0401.2042..269...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	800,00	- F.100
02.06.03.04.123.0401.2042..270...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ...	800,00	- F.100
02.06.03.04.123.0401.2042..271...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente..	3.500,00	- F.100
02.06.03.04.123.0401.2044..272...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00	- F.100
02.06.03.04.123.0401.2044..273...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	800,00	- F.100
02.06.03.04.123.0401.2044..274...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ..	3.500,00	- F.100
02.06.03.04.123.0401.2044..275...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente..	3.500,00	- F.100
02.06.03.04.123.0401.2475..276...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00	- F.100
02.06.03.04.123.0401.2475..277...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ...	800,00	- F.100
02.06.03.04.123.0401.2475..278...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente..	3.500,00	- F.100
02.06.03.04.125.0401.2040..279...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00	- F.100
02.06.03.04.125.0401.2040..280...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ...	500,00	- F.100
02.06.03.04.125.0401.2040..281...4.4.90.52	- Equipamento e Material Perman.....	3.500,00	- F.100
02.06.03.04.129.0401.2051..282...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00	- F.100
02.06.03.04.129.0401.2051..283...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ..	2.000,00	- F.100
02.06.03.04.129.0401.2051..284...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente..	3.500,00	- F.100
02.07.01.04.122.0401.2884..285...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ...	500,00	- F.100
02.07.01.04.451.0401.2046..288...3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	2.000,00	- F.100
02.07.01.04.451.0401.2046..290...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	100,00	- F.100
02.07.02.04.121.0401.2010..293...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	800,00	- F.100
02.07.02.04.121.0401.2010..294...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	50,00	- F.100
02.07.02.04.121.0401.2010..296...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	100,00	- F.100
02.07.02.04.121.0401.2010..297...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente..	111,20	- F.100
02.07.02.04.121.0401.2555..298...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00	- F.100
02.07.02.04.121.0401.2555..299...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	80,00	- F.100
02.07.02.04.121.0401.2555..301...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente..	500,00	- F.100
02.07.03.04.122.0401.1056..305...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	50.000,00	- F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.750 - fl. 7 /

02.07.03.04.122.0401.1124..306...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	4.173,30	- F.100
02.07.03.15.451.1802.1060..311...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	8.000,00	- F.100
02.07.03.17.512.1702.1018..318...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ..	1.000,00	- F.100
02.07.03.17.512.1702.1031..320...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	13.129,78	- F.100
02.07.03.17.512.1702.1031..320...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	263,72	- F.190
02.07.03.17.512.1702.1248..323...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	25.106,70	- F.100
02.07.03.17.512.1702.1248..323...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	189.099,71	- F.124
02.07.04.26.782.2601.2199..328...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ..	4.000,00	- F.100
02.07.04.26.782.2601.2199..329...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente...	500,00	- F.100
02.08.01.04.122.0401.2032..333...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00	- F.100
02.08.01.04.122.0401.2884..336...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ...	500,00	- F.100
02.08.01.04.122.1501.2498..337...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50,00	- F.100
02.08.01.04.122.1501.2498..338...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ....	50,00	- F.100
02.08.01.15.451.0401.1249..340...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Perman....	258.000,00	- F.190
02.08.01.15.452.0401.2702..342...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceir. - PJ..	29.160,00	- F.100
02.08.01.15.452.0401.2740..345...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceir. - PJ..	10.000,00	- F.100
02.08.02.15.452.1501.2168..350...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terc. - PJ....	100.000,00	- F.100
02.08.02.15.452.1501.2742..352...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	800,00	- F.100
02.08.02.15.452.1501.2742..354...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente...	500,00	- F.100
02.08.04.15.452.1501.2165..360...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente...	500,00	- F.100
02.08.06.15.452.1501.2548..368...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF...	100,00	- F.100
02.08.06.15.452.1501.2548..369...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ..	2.000,00	- F.100
02.08.07.04.125.0401.2898..371...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00	- F.100
02.08.07.04.125.0401.2898..372...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	50,00	- F.100
02.09.03.12.361.1201.2021..439...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ..	50.000,00	- F.144
02.09.03.12.362.1204.2214..496...	3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado...	9.202,53	- F.101
02.09.03.12.365.1204.2216..532...	3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado....	100,00	- F.100
02.09.03.12.365.1204.2216..533...	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100,00	- F.100
02.09.03.12.365.1204.2216..534...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	100,00	- F.100
02.09.03.12.366.1204.2157..551...	3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado...	9.653,00	- F.101
02.09.03.12.367.1204.2219..593...	3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado....	100,00	- F.100
02.09.03.12.367.1204.2219..594...	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100,00	- F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.750 - fl. 8 /

02.09.03.12.367.1204.2219..595..3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	100,00	- F.100
02.09.03.12.367.1204.2225..600..3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	100,00	- F.100
02.09.03.12.367.1204.2225..601..3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100,00	- F.100
02.09.03.12.367.1204.2225..602..3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	100,00	- F.100
02.09.04.12.362.1204.2223..607..3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	100,00	- F.100
02.09.04.12.362.1204.2223..608..3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100,00	- F.100
02.09.04.12.362.1204.2223..609..3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	100,00	- F.100
02.09.07.12.365.1204.2218..650..3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	2.748.818,37	- F.119
02.09.07.12.365.1204.2218..651..3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	345.590,65	- F.119
02.09.07.12.366.1204.2207..654..3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado...	9.653,00	- F.118
02.09.07.12.366.1204.2207..655..3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	1.858.591,25	- F.118
02.09.07.12.366.1204.2207..656..3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	607.764,12	- F.118
02.09.07.12.366.1204.2213..659..3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado...	9.653,00	- F.119
02.09.07.12.366.1204.2213..660..3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	686.676,25	- F.119
02.09.07.12.366.1204.2213..661..3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	209.832,02	- F.119
02.09.07.12.367.1204.2155..664..3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	690,44	- F.119
02.09.07.12.367.1204.2156..669..3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado...	9.653,00	- F.119
02.10.01.23.695.0401.2884..674..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ...	100,00	- F.100
02.10.01.23.695.2321.2060..675..3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	500.000,00	- F.100
02.10.01.23.695.2321.2060..676..3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	90.000,00	- F.100
02.10.01.23.695.2301.2060..677..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	5.000,00	- F.100
02.10.01.23.695.2301.2060..678..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	400,00	- F.100
02.10.01.23.695.2301.2060..679..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	80,00	- F.100
02.10.01.23.695.2301.2060..681..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente...	100,00	- F.100
02.10.01.23.695.2302.0132..682..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceir. - PJ...	45.000,00	- F.100
02.10.01.23.695.2302.1111..684..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	8.000,00	- F.100
02.10.01.23.695.2302.1174..685..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	10.000,00	- F.100
02.10.01.23.695.2302.1174..685..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	5.000,00	- F.124
02.10.01.23.695.2302.1253..687..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	35.000,00	- F.100
02.10.02.23.695.2301.2188..692..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	890,00	- F.100
02.10.02.23.695.2301.2188..693..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	90,00	- F.100
02.10.02.23.695.2301.2188..694..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ...	6.675,00	- F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.750 - fl. 9 /

02.10.02.23.695.2301.2188..695...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente...	445,00	- F.100
02.10.03.23.695.2301.0135..696...3.3.50.41	- Contribuições.....	100.000,00	- F.100
02.10.03.23.695.2301.2183..697...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100.000,00	- F.100
02.10.03.23.695.2301.2183..698...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	90,00	- F.100
02.10.03.23.695.2301.2183..699...3.3.90.39	- Outros Serviços de 3 Terc. - RJ....	36.000,00	- F.100
02.10.03.23.695.2301.2183..700...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente..	4.000,00	- F.100
02.10.03.23.695.2301.2754..701...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceir. - RJ..	22.000,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2185..702...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	20.000,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2185..703...3.3.90.31	- Prem. Cul. Art. Cie. Desp. e Outr..	5.000,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2185..704...3.3.90.32	- Mat., Bem ou Serv. Distr. Grat.....	8.000,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2185..705...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	90,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2190..707...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.500,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2190..708...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	90,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2190..710...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente...	890,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2256..711...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.500,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2256..712...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	90,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2618..715...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceir. - RJ..	13.000,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2864..716...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ..	4.500,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2907..717...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ..	4.500,00	- F.100
02.10.03.23.695.2302.2907..718...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente..	2.500,00	- F.100
02.10.03.23.695.2303.2908..719...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ..	6.000,00	- F.100
02.10.03.23.695.2303.2909..720...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ..	8.500,00	- F.100
02.11.01.27.812.0401.2206..724...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.250,00	- F.100
02.11.01.27.812.0401.2206..725...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	90,00	- F.100
02.11.01.27.812.0401.2206..726...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ..	2.000,00	- F.100
02.11.01.27.812.0401.2206..727...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente..	2.150,00	- F.100
02.11.01.27.812.0401.2884..728...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ....	890,00	- F.100
01.11.01.27.812.2701.1034..729...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	30.000,00	- F.100
02.11.01.27.812.2701.1152..731...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	16.000,00	- F.100
02.11.01.27.813.0401.1054..733...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	24.000,00	- F.100
02.11.03.27.812.2701.2208..736...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	90,00	- F.100
02.11.03.27.812.2701.2208..738...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente..	2.000,00	- F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.750 - fl. 10 /

02.11.03.27.812.2701.2209..742...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	90,00	- F.100
02.11.03.27.812.2701.2210..744...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	890,00	- F.100
02.11.04.27.812.2701.2497..749...3.3.50.41	- Contribuições.....	8.000,00	- F.100
02.11.04.27.812.2701.2497..750...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00	- F.100
02.11.04.27.812.2701.2497..753...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF....	800,00	- F.100
02.11.04.27.812.2701.2497..755...3.3.90.48	- Outros Auxílio Financeiros PF....	150.000,00	- F.100
02.12.02.10.301.1003.2748..777...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000,00	- F.102
02.12.02.10.302.1006.2626..782...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000,00	- F.150
02.16.01.08.244.0807.2069..1033..3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000,00	- F.129
02.17.03.26.451.0601.2880..1134..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ..	2.606,97	- F.157
Total.....		<u>R\$ 9.491.977,63</u>	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12.820, de 28 / 09 /2018.

ERRATA, EDIÇÃO Nº: 12.835, de 05 / 10 / 2018.